

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 324/86

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

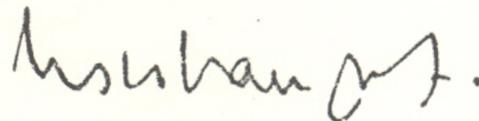
I - Designar a Professora GERALDA DIAS APARECIDA (HIS) para, em cumprimento à Anistia concedida pela Emenda Constitucional nº 26 e tendo em vista as disposições constantes do Decreto nº 92.768, de 09/06/86, coordenar o levantamento de todos os casos de professores e funcionários da Fundação Universidade de Brasília punidos por razões políticas, em toda a história da Universidade de Brasília;

II - O período para a realização do trabalho será de 90 (noventa) dias, durante o qual perceberá a gratificação de função código FG-4 (Coordenador de Área);

III - A Administração dará todo o apoio necessário e possível, além de garantir acesso a todos os arquivos; levantadas, para este efeito, quaisquer salvaguardas de sigilo relativas aos processos em questão.

IV - Este Ato entrará em vigor no dia da sua assinatura.

Brasília, 14 de agosto de 1986.



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor